



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.309 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar até 31 de dezembro de 2017 o prazo previsto na Portaria nº. 4.296, de 1º de junho de 2017, que “Nomeia membros da Comissão que realizará estudos sobre o Regime Disciplinar dos Servidores Públicos Municipais”, retroagindo seus efeitos e ratificando os atos praticados pela Comissão a partir do dia 29 de setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE OUTUBRO DE 2017.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

FÁBIO CAMARGO DE SOUZA

Procurador Geral